

PORTARIA Nº 045, de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ESTEVAM GOMES BARBOSA NETO, matrícula funcional nº 1200184, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º - Durante o período de férias do Servidor a cima citado, as atividades pertinentes serão executadas pelo servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula nº 1200185.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Início - 409550.35 m E/ 9599503.29 m S- **Final** 409566.08 m E/ 9599580.20 m S;

XVII – Rua **Antônia Âmelia Rosa (Totonha)** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO14: Início** 408762.07 m E/ 9600329.19 m S – **Final** 408641.14 m E/ 9600342.07 m S;

XVIII – Rua **Valdemar Carneiro Dantas** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **ALTO DA MANGUEIRA (N.O)** - **Início** 409155.30 m E/ 9599693.65 m S – **Final** 409922.00 m E/ 9599579.53 m S; e

XIX – Rua **Raimundo Pereira da Mota** o logradouro público, localizado no Distrito de Missi, que detém as seguintes coordenadas: **SDO 13 - Início** 409721.59 m E/ 9599482.48 m S – **Final** 409733.28 m E/ 9599541.33 m S.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar nos aludidos logradouros as placas indicativas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, 04 de junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:EABBFF96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 44, de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 1200166, ocupante do cargo Controlador durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes das férias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Durante o período de férias do Servidor acima citado, as atividades pertinentes as funções de Controlador, serão executadas pela Servidora Maria Mazarelo Gomes Legal, Matrícula funcional nº 1200173.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:917B5B55

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 045, de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ESTEVAM GOMES BARBOSA NETO, matrícula funcional nº 1200184, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º - Durante o período de férias do Servidor a cima citado, as atividades pertinentes serão executadas pelo servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula nº 1200185.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:AE6A7F11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 131/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 131/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Nomear o senhor Jafé Sales Pimenta, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos e dá outras providências.

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Jafé Sales Pimenta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos – DAS-4, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:785E9232

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 132/2024

PORTARIA Nº 132/2024